



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 053/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Fátima Aparecida da Silva Pamplona;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fátima Aparecida da Silva Pamplona, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 10 (dez) dias, do período de 25.01.2022 a 03.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de janeiro de 2022. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

